



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 030/2021

SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Deise Cristina Rabelo Gonçalves portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.596.329-68, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria, a qual receberá Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal 501/2017, .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selma Ercia
Em 09/02 de 2021

*edição 2467
pg 8*

<p>Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 522/2018 e a Portaria Municipal nº. 051/2018, RESOLVE EXONERAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, das funções de Ouvidor do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.740.985-8 IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.193.039-66. Com esta exoneração, o servidor deixa de receber a Função Gratificada FG 01, por não exercer mais as funções de Ouvidor do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul. Revogam-se as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p>contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p>leira, maior e capaz, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente . ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>
<p>PORTARIA Nº. 025/2021 SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor da Unidade Mista de Saúde, Cargo em Comissão e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Municipal 614/2020, de 07/10/2020, RESOLVE: ART. 1º. Nomear o Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, portador da Cédula de Identidade RG/PR 7.740.985-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.193.039-66 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desempenhando todas as funções inerentes ao cargo. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p>PORTARIA Nº 027/2021 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados: a)- Kellen Gonçalves Sales Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.003.318-6 SESP/ IIPR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada no Departamento Municipal de Educação - CMEI Nice Braga, exercendo as funções inerentes ao cargo. b)- André Luiz Granemann Conde, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.882-5, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotado na Divisão Municipal de Transportes, exercendo as funções inerentes ao cargo. Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p>PORTARIA Nº. 030/2021 SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Deise Cristina Rabelo Gonçalves portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 IIPR, inscrita no CPF/ MF sob o nº 549.596.329-68, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria, a qual receberá Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal 501/2017, . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>
<p>PORTARIA Nº. 026/2021 SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.737.745-3 IIPR, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 937.523.859-87, como Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 028/2021 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, das funções de chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Sílvia Aparecida Otávio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56. Art. 2º - Com esta exoneração, a servidora deixa de receber a Função Gratificada, símbolo FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p>PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Deise Cristina Rabelo Gonçalves portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 IIPR, inscrita no CPF/ MF sob o nº 549.596.329-68, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria, a qual receberá Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal 501/2017, . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021. Eclair Rauhen Prefeito</p>
<p>PORTARIA Nº. 029/2021 SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: ART. 1º. Nomear a Sra. Sílvia Aparecida Otávio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56, brasi-</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 18/2021 SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o período de 12 meses e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002, RESOLVE: ART. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017: I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro,</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 18/2021 SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o período de 12 meses e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002, RESOLVE: ART. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017: I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro,</p>